

# A NOÇÃO DA PRECARIZAÇÃO NO SETOR DE ENTREGAS POR APLICATIVO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO DA FOLHA DE SÃO PAULO, DE 2018 A 2023.

**Douglas Inácio Fragoso Ferreira**

douglas.iff@gmail.com

**Alexandre Hochmann Béhar**

alexandre.behar@paulista.ifpe.edu.br

---

## RESUMO

O desenvolvimento do trabalho é influenciado pelas questões tecnológicas, sociais e econômicas. Em específico, a partir dos anos de 1990, esse processo voltou-se ao setor informal pela consequente flexibilização do trabalho. Nesse contexto, coincidentemente ou não, os trabalhos por plataformas de aplicativo com modelo de negócio colaborativo se consolidaram no mercado. Esse novo tipo de trabalho provocou uma reorganização na estrutura capitalista, necessária de discussão sobre seus diversos aspectos, inclusive sobre a precarização do trabalho. Desses tipos de trabalho, o de entregas por aplicativo foi o que ganhou destaque nas discussões sobre a precarização, principalmente depois da pandemia. Por isso, o objetivo deste trabalho é analisar a noção de precarização da Folha de São Paulo sobre os trabalhos de entregas por aplicativo, de 2018 a 2023. Para isso, utilizou-se uma abordagem qualitativa com *corpus* de pesquisa documental e Análise Crítica do Discurso (ACD). Com a análise, chegou-se ao entendimento de que o jornal possui uma noção predominantemente negativa e preocupada com a precarização no setor de entregas, caracterizando-o como relações empregatícias à margem da lei, com acentuação dessa noção durante a pandemia. Além disso, o jornal demonstrou-se preocupado com a normalização da falta de relações trabalhistas, gerando discussões sobre possíveis soluções para os problemas gerados pela presença da precarização.

Palavras-chave: Precarização; Trabalho por aplicativo; Análise Crítica do Discurso.

## ABSTRACT

The development of work is influenced by technological, social and emotional issues. Specifically, from the 1990s, this process turned to the informal sector due to the consequent flexibilization of work. In this context, coincidentally or not, works by application platforms with a collaborative business model have consolidated in the market. This new type of work provoked a reorganization in the capitalist structure, necessary for discussion about its various aspects, including the precariousness of work. These types of work, delivering for the app, were what gained prominence in discussions about precariousness, especially after the pandemic. Therefore, the objective of this work is to analyze the notion of precariousness of Folha de São Paulo on the work of deliveries by application, from 2018 to 2023. For this, a qualitative

approach is used with a corpus of documentary research and Critical Discourse Analysis. With the analysis, it was understood that the newspaper has a predominantly negative notion and is concerned with the precariousness of the delivery sector, characterizing it as employment relationships outside the law, with an accentuation of this notion during the pandemic. In addition, the newspaper was concerned about the normalization of the lack of labor relations, generating discussions about possible solutions to the problems generated by the presence of precariousness.

Keywords: Precariousness; Work by application; Critical Discourse Analysis.

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho, em sua contemporaneidade, vem sofrendo mutações com efeitos de diminuição dos empregos fordistas e tayloristas tradicionais e com o crescimento do trabalho precarizado através da flexibilização e informalidade sob o viés do toyotismo (ANTUNES, 2009; 2018). Assim, surgiram novos significados e consequências dentro do mercado de trabalho sobre o entendimento da precarização (ANTUNES, 2009), que é proposta por meio da desregulamentação e flexibilização das leis trabalhistas (ANTUNES, 2018; STANDING, 2014).

Nesse contexto, define-se o trabalho precarizado pela flexibilização existente nele, especialmente pela falta de regulamentação na forma de contratação. Posto isso, o “novo” modelo capitalista dá continuidade a flexibilidade do trabalho, eliminando direitos e centralizando poder com cortes de riscos e custos através do autogerenciamento<sup>1</sup>, isto é, sem que perdessem sua produtividade e controle (ABÍLIO, 2019; 2020).

Sendo assim, o entendimento do trabalho de acordo com o contexto vivido é repensado (ANTUNES, 2018), agora pela evolução tecnológica, avanço da flexibilização (HARVEY, 2008a) e internet (SLEE, 2017). Em destaque, os trabalhos via aplicativos são vistos como o novo modelo capitalista, produzindo apenas a mediação entre os usuários, isto é, colaborador e cliente. Diante de diversas faces no tempo e espaço, os trabalhos via aplicativos se tornam necessários de compreensão sobre suas características e consequências, como o aumento da precarização do trabalho (ABÍLIO, 2019; ANTUNES, 2018).

Ainda por cima, dentre esses trabalhos, os entregadores de aplicativos vêm sendo objeto de estudos que apresentam a precarização trazida por meio do trabalho informal via aplicativos (ABÍLIO, 2017; 2019; 2020). Esse setor teve um crescimento de 1288%, de 2016 até 2021, em entregas por moto, além de possuir uma catalisação diante da pandemia de Covid-19 como uma saída do desemprego (ANTUNES, 2020a; IPEA 2022).

Nesse cenário, a imprensa possui um papel importante na divulgação da condição de trabalho dos entregadores por aplicativo, por ser uma grande divulgadora de discursos e por exercer um poder simbólico e persuasivo sobre a audiência na percepção da realidade. Esse poder também envolve o papel institucional da imprensa, sendo necessário entender as suas “mensagens”, estratégias e estruturas

---

<sup>1</sup> O autogerenciamento é o estabelecimento de estratégias de concorrência dos próprios colaboradores, por exemplo: arcar com custos para diferenciação de serviço, renunciar a ganhos, administração do tempo e metas. Uma espécie de “terceirização de parte do gerenciamento do trabalho para o próprio trabalhador.” (ABÍLIO, 2019, p. 5).

dos discursos e como se relacionam com instituições, grupos e audiência (VAN DIJK, 2005).

O discurso, considerado uma prática social, é um conjunto de enunciados que permitem observar o posicionamento de alguém em relação a determinado assunto. Além disso, por meio do discurso, consegue-se observar o poder de influência de um grupo ou instituição sobre a sociedade (FAIRCLOUGH, 2001; VAN DIJK, 2005), no qual “esse poder pressupõe, por via da regra, um acesso privilegiado a recursos socialmente valorizados, como força, riqueza, rendimento, conhecimento ou estatuto” (VAN DIJK, 2005, p. 74).

Diante do exposto, o objetivo deste trabalho é analisar a noção de precarização da Folha de São Paulo sobre o trabalho de entregas por aplicativo, de 2018 a 2023. Esta pesquisa possui uma abordagem qualitativa documental com *corpus* de pesquisa documental construído a partir de 51 matérias jornalísticas da Folha de São Paulo, um dos maiores e mais influentes jornais do Brasil; possuindo princípios de confirmação de veracidade das notícias com um jornalismo crítico, plural e apartidário (FOLHA DE SÃO PAULO, 2022). Dessas matérias, 17 mostraram associação ao discurso do jornal e tiveram seu conteúdo revisado através da Análise Crítica do Discurso (ACD), método que se popularizou nas ciências sociais, principalmente sobre compreensão da relação entre discurso e poder (FAIRCLOUGH, 2001),

Para isso, a estrutura deste trabalho traz na segunda seção como a precarização acontece por meio da flexibilização e informalidade. Na terceira seção é descrito a precarização e sua consequente onda de trabalhos via aplicativo; como também a descrição do foco do estudo: o setor de entrega por aplicativo. Na quarta seção é desenvolvido a importância do discurso e poder da imprensa, e, em seguida, é descrita a metodologia do trabalho. Por fim, na sexta e sétima seção, são apresentados os resultados e considerações finais da pesquisa.

## 2. PRECARIZAÇÃO POR MEIO DA FLEXIBILIZAÇÃO E DA INFORMALIDADE

A crise do taylorismo e fordismo tem início nos anos 70, catalisada pela queda da taxa de lucro, desemprego, deslocamento do capital para finanças e a crise do *Welfare State*<sup>2</sup> (ANTUNES, 2009). Como resposta às mazelas de um mercado rígido, ocorreu uma reorganização do capital e sua lógica sob a percepção neoliberal<sup>3</sup> da acumulação flexível (HARVEY, 2008a; 2008b); acompanhada do crescimento da privatização e a ascensão do modelo japonês ou toyotista (ANTUNES, 2009), considerado por Boltanski e Chiapello (2009) como “o novo espírito do capitalismo”.

A acumulação flexível, como define Harvey (2008a), é uma nova configuração que corrobora com a flexibilidade do mercado de trabalho, padrões de novos produtos/serviços e de consumo apresentados como solução da rigidez que estava sendo imposta no mercado. Delimitando a América Latina, a forma de subordinar e dirigir novas regras foi por meio da severa desestruturação do mercado de trabalho,

---

<sup>2</sup> Estado como agente intermediador social e econômico em busca do bem-estar social, “acarretando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração de gastos públicos e sua transferência para o capital privado” (ANTUNES, 2009, p. 32).

<sup>3</sup> Linha de pensamento política e econômica caracterizada por defender fortemente a liberdade por meio da propriedade privada, livre comércio e livre mercado. Ou seja, com intervenção mínima do Estado, este sendo necessário apenas para manutenção dessas condições de liberdade (HARVEY, 2008b).

com a quebra de direitos e formas de contratações mais flexíveis (ANTUNES, 2009; SANTOS, 2008).

A flexibilidade, inspirada pela “crítica liberal’ que vê no direito *do* trabalho o principal obstáculo ao respeito pelo direito *ao* trabalho” (BONTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p. 253, grifo do autor), permitiu o desenvolvimento da precariedade. Ou seja, parte da população mundial acaba sendo sujeitada a viver de forma precária por não possuir uma identidade ou perspectiva de desenvolvimento por meio do trabalho e condição de vida (ANTUNES, 2018; STANDING, 2014). Nesse caso, “a tragédia foi que, enquanto o seu diagnóstico em parte fazia sentido, o seu prognóstico era insensível” (STANDING, 2014, p. 21). Depois de décadas de criação de produtos meramente financeiros sem um olhar crítico, a falta de investimentos em atividades produtivas mostrou-se danosa (BONTANSKI; CHIAPELLO, 2009).

Decorrente do processo de flexibilização, o aumento da desindustrialização e o aumento do desemprego agravaram a pobreza de forma global, gerando uma nova classe chamada de “o precariado”. Essa classe não faz parte da classe proletária porque não possui empregos fixos, de longo prazo e com sindicato. Entretanto, é considerada uma classe fragmentada que não conhece seus empregadores, sem direitos e sem projeção de renda futura, “um neologismo que combina o adjetivo ‘precário’ e o substantivo relacionado ao ‘proletariado’” (STANDING, 2014, p. 23).

De acordo com Standing (2014), o precariado é caracterizado às pessoas que não possuem garantia de mercado de trabalho, garantia de vínculo empregatício, segurança no emprego, segurança do trabalho, garantia de reprodução de habilidade, segurança de renda e garantia de representação. Dentre essas sete garantias, a que mais se destaca nas discussões atuais é a da insegurança de vínculo empregatício, uma vez que existe uma diminuição de empregos de longo prazo e flexibilização das proteções contra a perda e declaração de vínculo.

Nesse contexto, Druck (2011) observa o processo de precarização como um “novo” e “velho” fenômeno, que só pode ser compreendido a partir de uma perspectiva histórica e social. Em síntese, “o capitalismo do século XIX não é o mesmo do século XX, e muito menos o do século XXI” (DRUCK, 2011, p.41), e, sobre todas suas metamorfoses, o que predomina em seu “novo espírito” é a dinâmica da precarização do trabalho.

Em síntese, entende-se a precarização do trabalho como um processo contínuo e multidimensional, no qual o indivíduo inserido no mercado de trabalho possui características como o enfraquecimento de leis sociais e trabalhistas (DRUCK, 2011). Isto é, formas de trabalho mais flexibilizadas e inseguras, estabilizadas especialmente pela falta de legislação social, trabalhista e previdenciária, inserindo impactos negativos na consciência social (coletividade) e de classe (individual) (ANTUNES, 2018; DRUCK, 2011).

Esse fato impulsiona o mercado informal, sendo considerado um traço comum no mercado de trabalho brasileiro (SANTOS, 2008), assim como uma forma de sobrevivência para os desempregados (CACCIAMALI, 2000). Ainda nas últimas décadas do século XX, Cacciamalli (2000) observa o processo de informalidade no mercado de trabalho condicionado pela desregulamentação trabalhista, globalização do mercado financeiro e reestruturação produtiva. Como produto desse processo, ocorreu a reorganização do trabalho assalariado e o autoemprego. Somado a isso, o ambiente social, político e econômico sem estabilidade, dos anos 1990 e começo dos anos 2000, carregou uma intensa competitividade que impediu a restauração das regulamentações flexibilizadas.

Portanto, o termo flexibilização só é entendido com a noção das mudanças contemporâneas do labor, primordialmente nos processos ligados à compreensão das

formas contemporâneas de eliminação de direitos associados ao trabalho e, ainda mais do que isso, da transferência de riscos, custos e trabalho não pago para os trabalhadores. Essa transferência envolve a extensão do tempo de trabalho, assim como sua intensificação, em formas mais ou menos reconhecíveis (ABÍLIO, 2017, p. 4).

Dessa forma, as tecnologias informacionais contemporâneas estimularam a criação de novos tipos de trabalho à margem das leis (SLEE, 2017) com características análogas as formas de precarização do trabalho, sendo esses mais bem descritos na próxima seção.

### **3 A FASE CONTEMPORÂNEA DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: A ONDA DE TRABALHOS POR APLICATIVO**

Uma vez refletido sobre a flexibilização, informalidade e sua conseqüente precarização, a transformação do trabalho que tem destaque no momento é a de trabalhos por aplicativo (ABÍLIO, 2019; 2020; ANTUNES, 2020a; FRANCO; FERRAZ, 2019). Esses trabalhos trazem consigo novas características que jamais haviam sido manifestadas no mercado, demonstrando a capacidade de reorganização influenciada pela inovação tecnológica, flexibilidade (HARVEY, 2008a) e internet (SLEE, 2017). Nesse cenário, a mudança ocasionada afeta o mercado muito além dos aplicativos, sendo generalizável as atuais e futuras relações de trabalho como uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho (ABÍLIO, 2017; 2020).

Nesse contexto digital, a *Gig-Economy* se destaca, sendo um tipo de economia que inclui o “*crowdwork*” e o “trabalho sob demanda via aplicativos” (DE STEFANO, 2016). O *crowdwork* é o trabalho ligado às tecnologias, sendo oferecido de forma on-line, conectando as empresas e *freelancers* de forma global; normalmente englobando tecnologias voltadas ao desenvolvimento de *hardware* e *softwares*, principalmente de Inteligência Artificial (IA) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (DE STEFANO, 2016).

Por sua vez, os trabalhos sob demanda de aplicativos segmentam-se às atividades tradicionais, como transporte e atividade administrativa de forma local. Nesse caso, as organizações estabelecem meios de medir a qualificação do serviço prestado, assim como de gerir de forma implícita os seus colaboradores (DE STEFANO, 2016; LIMA; BRIDI, 2019). No Brasil, a onda dos trabalhos sob demanda via aplicativos ficou conhecida como uberização do trabalho. Isso aconteceu porque o começo da discussão sobre esse tipo de economia compartilhada teve início somente com a chegada do aplicativo Uber no país (SLEE, 2017).

Dessa forma, apoiada pela denominada economia compartilhada ou *sharing economy*, os trabalhos via aplicativo permitem que o parceiro use uma plataforma de uma empresa para gerar trabalhos demandados por usuários. Em outras palavras, a *sharing economy* se trata “do compartilhamento de recursos (bens físicos ou prestação serviços) intermediado por uma plataforma on-line” (FRANCO; FERRAZ, 2019, p. 849). Nesse modelo, ressalta-se a lógica autônoma disseminada, no qual retira a consciência do trabalhador por alocar-se com pensamento individual de empresário (ABÍLIO, 2017; ANTUNES, 2018; FERRAZ, 2020; SLEE, 2017).

A princípio, a *sharing economy* prometeu aos indivíduos melhorias de vida ao se tornarem microempresários flexíveis e autogerenciados com princípios igualitários, ambientais e comunitários apoiados em trocas pessoais de pequena escala. Mas, de forma contrária, apresentou-se como forma de emprego desprotegida de leis e fiscalizada pelos usuários, bem como implementadora de uma nova forma de consumo (SLEE, 2017). No mercado, o setor de transporte de alimentos por aplicativo é o que mais recebe atenção pela sua evidência e importância durante a pandemia de Covid-19, principalmente durante o *lockdown* (ANTUNES, 2020a).

A categoria de motofretistas fazia parte da folha de pagamento das empresas nos anos de 1980, em que até mesmo a moto, instrumento de trabalho, fazia parte do capital da empresa. Em 1990, a terceirização começou a afligir essa classe e em pouco mais de 20 anos esses trabalhadores passaram a arcar com os custos de seus veículos e, especialmente, de um celular com pacotes de dados para circular. Constatando, então, o acompanhamento da informalização do trabalho profissional do motofretista, influenciado pelos trabalhos por aplicativo (ABÍLIO, 2017; 2020). Ou seja, os entregadores estão passando por uma redefinição forçada da sua remuneração, tempo de trabalho, saúde, desregulamentação e de identidade como profissão.

A entrada do trabalhador na economia informal e das entregas de aplicativo não é apenas uma escolha do indivíduo, mas também uma situação ocasionada pelo contexto socioeconômico vivenciado (FRANCO; FERRAZ, 2019). De 2016 para 2021 o perfil do trabalhador de entrega de aplicativo mudou, apenas nesse período o setor de entregas por aplicativo via moto cresceu 1288% (IPEA, 2022). A entrada de novos colaboradores tornou a concorrência pelos serviços maior, aprofundando uma diminuição da renda e precarização das condições de trabalho. Além disso, a entrada de novos aplicativos no mercado justifica a guerra por preços de frete refletidos nos ganhos por viagem (ABÍLIO, 2019).

A onda dos trabalhos por aplicativo estava se expandindo e teve uma catalisação derivada do desemprego criado na pandemia. Sem possibilidades de empregos formais, os indivíduos se refugiaram nos trabalhos de plataformas de aplicativo, como Uber Eats, Rappi e Ifood (ANTUNES, 2020a) pela facilidade de baixar um aplicativo, se inscrever e possuir, no mínimo, uma bicicleta para fazer entregas. Em síntese, a procura por estes trabalhos ganharam ainda mais força com duas consequências divergentes para ambos os envolvidos. De um lado, as empresas cresceram com o mercado favorável aos seus serviços, do outro; os entregadores foram sujeitos à concorrência supersaturada, precarização e transformação de trabalho profissional em informal (FERREIRA; ASSIS; BÉHAR, 2022; REUTERS, 2020).

Nesse contexto, no Brasil, até o final de 2021, cerca de 1,5 milhão de trabalhadores estavam no setor de transporte de passageiros e mercadorias via aplicativo. Dentre esse montante, 322 mil (20,9%) estavam atuando no setor de entregas de mercadoria, e 55 mil (3,5%) por outro meio de transporte (bicicleta, carro e caminhonete). Ademais, em sua maioria, o perfil desses profissionais do setor de entrega é de homens, pretos e pardos, abaixo de 50 anos, com escolaridade de nível fundamental e com maior concentração na região sudeste (IPEA, 2022).

Assim, a precarização toma uma nova forma, apoiada no contexto neoliberal de décadas de construção e no trabalho digital. Como maior exemplo dessa transformação, os trabalhadores de aplicativo escancaram toda a precariedade e complementação que a economia colaborativa traz de maneira interligada às flexibilizações de trabalho. Isto é, os trabalhos por aplicativo criaram formas de reduzir

custos e, em simbiose, geraram maior precarização no trabalho (ANTUNES, 2018; 2020; SLEE, 2017). A imprensa, enquanto ator social de destaque e penetração discursiva, apresenta papel fundamental na definição e configuração deste cenário inédito. Dessa forma, a próxima seção é dedicada a refletir sobre o discurso e o poder da imprensa.

#### 4. DISCURSO, PODER E IMPRENSA

Neste trabalho, entende-se discurso como um conjunto de enunciados, uma expressão do posicionamento do sujeito em relação a um determinado fato. É também considerado como uma prática social, “não apenas de representação de mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado.” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 91). Por essa razão, o discurso contribui para construção de identidades sociais e posições do sujeito, construção de relações sociais e construção de sistemas de conhecimentos e crenças (FAIRCLOUGH, 2001).

Assim, observa-se o discurso e sua análise como uma prática complexa, necessitando de aprofundamento de sua formação. Dessa forma, esse tipo de investigação define sistemas de configurações e mutações epistemológicas que trazem uma nova ordem das coisas, com novas positivities e quebras de paradigmas (FOUCAULT, 1999, 2008). Desse modo, a história sobre determinado saber é descrita por meio de suas diversas validações, regras de uso e meios teóricos de elaboração (FAIRCLOUGH, 2001; FOUCAULT, 2008). Isto é, existe uma visão constitutiva do discurso, em que sua produção, transformação e reprodução influenciam os objetos de conhecimento, as relações e estruturas sociais e o próprio “eu” do sujeito (FAIRCLOUGH, 2001). Ademais, os discursos são tipicamente disseminados por meio de eventos comunicativos, incluindo conversas, textos escritos, expressões faciais e entre outros (VAN DIJK, 2005).

Visto isso, ao descentralizar o discurso, Foucault (1996) vislumbra às relações de poder de um determinado discurso em relação a outro discurso, algo como a natureza discursiva do poder. Neste caso, “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta; o poder do qual nós queremos apoderar.” (FOUCAULT, 1996, p. 10). Portanto, chegamos a outro conceito fundamental e complementar no entendimento do discurso e sua função: o entendimento sobre o poder.

Dentro das práticas sociais, o poder nas sociedades modernas é associado ao controle da população, seja de suas práticas cotidianas ou de seus discursos. Isto é, “o discurso é secundário aos sistemas de poder” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 75), sendo importantes no processo social, porém deve-se enfatizar o papel do poder na análise do discurso. O poder é implícito, sutil, tolerável e associado aos modos de organização social e valores culturais, não sendo recebido de maneira coercitiva, estando também relacionado aos conhecimentos dentro da sociedade. Dessa maneira, analisar “as instituições e as organizações em termos de poder significa entender e analisar suas práticas discursivas” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 76).

Limita-se aqui a noção de poder ao poder social ou institucional, definindo-o como uma relação social de desigualdade entre indivíduos, grupos ou instituições. Nessa relação ocorre a influência sobre as crenças e práticas sociais por parte de um grupo ou instituição mais poderoso que outros (VAN DIJK, 2005; 2012). Logo, o poder do grupo dominante possui uma hegemonia, um tipo de liderança e influência social nos âmbitos da economia, política, cultura e de crenças da sociedade, atingindo-a em

sua totalidade (FAIRCLOUGH, 2001). Ainda, é importante salientar o denominado abuso de poder: o uso da influência nos discursos a favor dos interesses dos que estão no poder e contra o interesse dos subjugados (VAN DIJK, 2012).

Sendo assim, envolvendo ações comunicativas, esse poder é considerado como influência sobre as práticas discursivas de outros. De maneira “que o discurso poderoso possa, indiretamente, influenciar outros discursos que sejam compatíveis com o interesse daqueles que detêm o poder.” (VAN DIJK, 2012, p. 18). De forma tradicional, o poder social é caracterizado pelo acesso privilegiado a disseminação pública de suas percepções de mundo, em que os meios de comunicação de massa (televisão e jornal) são os mais influentes na sociedade contemporânea (VAN DIJK, 2005; 2012). Dessa forma,

A maior parte do nosso conhecimento social e político e das nossas crenças sobre o mundo deriva das dúzias de relatos noticiosos que lemos ou vemos todos os dias. Talvez não haja outra prática discursiva, para além da conversação cotidiana, que seja tão frequentemente exercida e por tantas pessoas como são as notícias da imprensa e da televisão. (VAN DIJK, 2005, p. 61)

No discurso da imprensa e suas notícias, deve-se atentar em sua estrutura e estratégia de discurso, como também em sua relação com as instituições e audiências. Seu poder é geralmente simbólico e persuasivo, ou seja, exerce influência na forma de pensar dos leitores, mas não em suas ações. Ademais, o poder da imprensa é institucional (sem influência pessoal de determinado jornalista), definindo-se, assim, como uma relação social entre grupos ou instituições (VAN DIJK, 2005).

O acesso à audiência que a imprensa possui é crucial para manutenção do seu poder social, as pessoas comuns acabam possuindo acesso apenas as conversações cotidianas com amigos e família; já pessoas e instituições com maior acesso preferenciais à canais de comunicação de massa podem disseminar seus discursos com maior facilidade. Todavia, a imprensa também exerce poder sobre as elites, pois seus acessos aos discursos também são influenciados por eles, apesar de permitir maior flexibilização do que irá ser falado. Portanto, os leitores acabam sendo os mais subjugados aos enunciados trazidos nos textos da imprensa (VAN DIJK, 2005).

No entanto, a influência da imprensa não é completamente manipuladora, pois o público tem a liberdade de “rejeição, descrença, crítica ou outras formas de resistência ou desafio podem estar envolvidas e sinalizarem desta forma modos de contrapoder” (VAN DIJK, 2005, p. 77). Dessa forma, a imprensa exerce o seu poder social, limitando o acesso (passivo) dos leitores à informação, impedindo, assim, a compreensão completa dos textos informativos ou de acontecimentos. Com isso, os leitores acabam gerando modelos de compreensão das notícias, sendo “capazes de construir nas suas mentes um modelo dos acontecimentos abordados nos textos noticiosos.” (VAN DIJK, 2005, p. 78).

Nesse contexto, o abuso de poder se manifesta através de “modelos preferenciais”, formando “um âmago dos processos de persuasão, de desinformação e de controle do público pela imprensa, especialmente se eles forem inconsistentes com os melhores interesses dos leitores, mas consistentes com os interesses das elites.” (VAN DIJK, 2005, p. 79). Então, um modo de influenciar a estrutura de compreensão sobre um acontecimento é através do poder dos discursos da imprensa,



poder no qual permite a manipulação de informações importantes para o entendimento pleno.

Diante disso, com propósito de apresentar como será feita a análise dos discursos, e uma vez entendida a importância do discurso, poder e imprensa, na próxima seção serão descritos os procedimentos metodológicos desse estudo.

## 5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho possui uma abordagem qualitativa pela proposta de uma análise sobre o sujeito e sua subjetividade, não podendo se traduzir através de números. Existem alguns consensos sobre a pesquisa qualitativa, no qual considera o pesquisador como instrumento fundamental, possibilidade de múltiplas fontes de dados e flexibilidade de estrutura. Ainda mais, o viés qualitativo permite analisar de forma interpretativa na busca de enxergar, ouvir e entender sobre um assunto complexo (CRESWELL; CRESWELL, 2021).

Já a construção do *corpus* de pesquisa é considerada documental, mais especificamente, sendo usados documentos jornalísticos publicados na internet. A coleta de dados documental permite a seleção intencional dos documentos, sendo evidências escritas que podem ser transcritas (CRESWELL; CRESWELL, 2021). Os documentos escolhidos foram matérias jornalísticas da Folha de São Paulo, sendo escolhido por ser um dos maiores e mais influentes jornais do Brasil. Fundado em 1921, tem seu conteúdo publicado de forma nacional e diária por meio do jornal impresso e o seu site (FOLHA DE SÃO PAULO, 2022).

De maneira geral, o recorte temporal é de cerca de 5 anos<sup>4</sup> (nov. 2018 até abr. 2023) e contou com 51 matérias pesquisadas pelos seguintes termos: precarização do trabalho (28), entregadores de aplicativos e precarização (6), aplicativo de entrega e precarização (2) e uberização e precarização (15). Dessas matérias, foram identificadas 17 que continham o discurso do jornal sobre o assunto, assim, corroborando com o objetivo de analisar a noção da Folha de São Paulo sobre a precarização dos trabalhos de entregas por aplicativo, sendo observadas no quadro a seguir:

**Quadro 1 – Matérias contendo o discurso da Folha de São Paulo**

Nº	Título da matéria	Autor	Data de publicação
1	Por causa de robôs, ideia de renda básica universal ganha mais adeptos	Tatiana Roque	17 de fevereiro de 2018
2	Livro crítica Uber e startups por não empregar trabalhadores	Ivan Martínez Vargas	10 de novembro de 2018
3	Euforia com aplicativos de serviços dá lugar à frustração de trabalhadores	Carlos Juliano Barros	3 de março de 2019
4	Em meio à ‘uberização’, longa de Ken Loach nos põe no lugar de quem já não tem mais saída	Cássio Starling Carlos	27 de fevereiro de 2020
5	E agora, José?	Ricardo Antunes	20 de maio de 2020

<sup>4</sup> Nesse estudo, por meio da pesquisa dos termos, a ocorrência das matérias contendo o discurso Folha de São Paulo da aconteceu entre novembro de 2018 e abril de 2023.

6	Trabalhar com fome levando comida nas costas: porque os entregadores farão greve	Nabil Bonduki	28 de junho de 2020
7	Quem vai entregar um pouco de futuro aos entregadores?	Renata Falzoni	30 de junho de 2020
8	Manifestação de entregadores de app dura sete horas em São Paulo	Paula Soprana e Fernanda Brigatti	1 de julho de 2020
9	Saiba como ajudar os entregadores de aplicativos	Alessandra Kormann	4 de julho de 2020
10	Atalho de Guedes para retomada do emprego pode oficializar trabalho precário	Bruno Boghossian	4 de julho de 2020
11	Entregadores marcam protesto em shoppings de São Paulo no sábado	Paula Soprana	24 de julho de 2020
12	Ato de motoboys pede taxas mais altas de apps e expõe racha político na categoria	Paula Soprana	26 de julho de 2020
13	Economia solidária para emancipar mulheres	Alcielle dos Santos e Marcia Farah Reis	8 de março de 2021
14	Trabalhadores de apps, uni-vos!	Nelson Barbosa	29 de abril de 2021
15	MEI em vez CLT: FecomércioSP redige proposta para regular trabalho em app	Filipe Oliveira	29 de julho de 2021
16	A vitória de Pedro e os desafios da nova onda rosa na América Latina	Fabricao Pereira da Silva	24 de julho de 2022
17	Precarização do trabalho na China é o problema que merece mais atenção	Igor Patrick	28 de abril de 2023

Fonte: Autor (2023).

Já a Análise Crítica do Discurso (ACD) é entendida pela visão constitutiva – produção, transformação e reprodução – de objetos na vida social do sujeito por meio do discurso (FAIRCLOUGH, 2001). A ACD é um tipo de investigação interessada na reprodução do abuso de poder difundido pelo discurso, gerando desigualdades e injustiças sociais (VAN DIJK, 2005; 2012). Isto é, concentra-se em

sistemas e estruturas da fala ou da escrita que podem variar em função de condições sociais relevantes do uso linguístico, ou que podem contribuir para consequências sociais específicas do discurso, tais como influenciar as crenças e ações sociais dos ouvintes e leitores (VAN DIJK, 2012, p. 14).

Em outras palavras, se dedicando aos problemas sociais e como os discursos influenciam a produção e reprodução do abuso de poder.

A análise do discurso da imprensa foi feita a partir da análise das coerências locais e globais dos textos, em que “uma sequência de frases é coerente se podermos construir um modelo a partir da mesma.” (VAN DIJK, 2005, p. 200). A análise local é usada entre proposições dos textos em um determinado recorte textual, já a análise global é caracterizada por textos mais longos e completos (VAN DIJK, 2005; 2012).

Na análise das 17 matérias, foram identificados dois assuntos principais a serem descritos na próxima seção, sendo eles: 1) como a Folha de São Paulo entende os trabalhos por aplicativo e a noção de precarização associada, e 2) Possíveis soluções passíveis de discussão, segundo a Folha de São Paulo. Além disso, destacam-se mais dois pontos na tentativa de tornar a análise mais dinâmica: 1) mencionaremos a Folha de São Paulo apenas como Folha e, 2) limita-se esta análise as características do poder e discurso da instituição Folha de São Paulo<sup>5</sup>.

## **6 A NOÇÃO DE PRECARIZAÇÃO NO SETOR DE ENTREGAS POR APLICATIVO SEGUNDO A FOLHA: UM RECORTE TEMPORAL ENTRE 2018 E 2023.**

A ACD das 16 matérias levou a noção de uma visão da Folha predominantemente negativa com o futuro do mundo do trabalho, tanto pelo seu posicionamento informacional, quanto pela preocupação de mencionar soluções. No caso, os entregadores de aplicativo seriam um bom exemplo da precarização que a falta dos direitos das relações de trabalho pode ocasionar. Além disso, a preocupação teve uma catalisação com o início da pandemia, principalmente após as greves de julho de 2020. Portanto, como demonstrado na matéria intitulada “Quem vai entregar um pouco de futuro aos entregadores?”, de 30 de junho de 2020, a Folha acha importante “falar de crise e precarização do emprego, de renda mínima, do fim do trabalho e dos robôs.” (FALZONI, 2020).

Ou seja, a Folha apresenta um discurso preocupado com o futuro do trabalho precarizado decorrente das novas relações de trabalho implementadas pelos aplicativos e como essas relações são entendidas pela sociedade. Nesse contexto, a análise foi dividida em duas partes, na primeira é descrito o que a Folha entende sobre a onda de trabalhos por aplicativo e os argumentos que utilizam para informar ao leitor sobre a precarização nesse setor, sobretudo no de entregas. Já a segunda parte aborda a preocupação da Folha com possíveis soluções para os problemas gerados pela precarização tanto no setor de entregas, quanto para todo tipo de trabalho desprotegido por leis.

### **6.1 Como a Folha de São Paulo entende os trabalhos por aplicativos e a noção de precarização associada**

Segundo a Folha, o desenvolvimento do trabalho digital consolida o fim “da sociedade do automóvel” que moldou o século XX. Agora, através do capital financeiro e ascensão das corporações globais, a sociedade entra na era da “liberdade sem patrão”. Isto é, uma onda de plataformas digitais introduz um novo tipo de modelo de negócio com prestações de serviços autônomos por “empreendedores”. Nesse sentido, a Folha menciona por meio da matéria intitulada “E agora, José?”, de 20 de maio de 2020, que se acreditou no fim dos problemas da geração de empregos com o advento digital, como se “o fardo do labor, típico da fase taylorista-fordista, em sua rudeza quase animal (tão magistralmente criticado na obra-prima de Chaplin), parecia definitivamente sepultado.” (ANTUNES, 2020b).

Não é mentira que a chegada dos trabalhos por aplicativo alavancou a economia com seus trabalhos sob demanda, mas, de acordo com a difusão de sua

---

<sup>5</sup> Não leva em consideração as “dimensões mais idiossincráticas de influência pessoal: por exemplo, a exercida por determinados jornalistas.” (VAN DIJK, 2005, p. 74).

lógica, as degradações dos direitos trabalhistas foram sendo evidenciadas (SLEE, 2017). Para a Folha, a insegurança atinge do camelô ao microempresário, além do decadente emprego formal, que vem perdendo postos de trabalho para a tecnologia pela primeira vez na história, uma vez que a normalidade seria criá-los. Para isso, pode-se fazer uma comparação, assim como feita pela Folha, em que

Durante os anos de ouro da indústria, acreditava-se que o paradigma dos países desenvolvidos pudesse se estender ao restante do mundo. Hoje, acontece o oposto: com uma economia globalizada e automatizada, a perspectiva do pleno emprego é a da proliferação das formas de trabalho degradantes. (ROQUE, 2018).

Dessa forma, segundo a Folha, a luta por direitos trabalhistas e sociais acabam gerando distorções: por um lado, há um tipo de trabalho bem remunerado e assegurado por direitos. Por outro, autônomos que se veem em desvantagem. Posto isso, a partir das matérias analisadas, parece coerente supor que a Folha se preocupa em informar ao leitor sobre a realidade das pessoas que trabalham com aplicativo, pois, para o jornal, no dia a dia acabamos deixando de observar e compreender o trabalho precarizado existente nessa categoria. Ainda mais como clientes, no qual acreditam que, ao normalizar essas condições de trabalho e aos avaliarem diretamente, estão prejudicando não só esses trabalhadores, mas também o futuro de todo tipo de emprego e suas relações.

Complementando o exposto pela Folha, a partir de Ferraz (2020), deve-se receber mais atenção nesse movimento de precarização e trabalho por aplicativo a questão social nas relações de trabalho, economia, política e cultura. Isso porque seu desenvolvimento é concomitante e associado ao da flexibilização e precarização, podendo se estender a outros setores que hoje se encontram confortáveis com a atual situação trabalhista, conforme observa Abílio (2017; 2020).

O que aqui denominado de trabalho por aplicativo, a Folha considera chamar de uberização nas matérias analisadas: um trabalho intermediado entre um aplicativo, sem nenhum tipo de relação trabalhista formal entre colaborador e empresa, ou seja, esse sendo considerado também como cliente. Sendo assim, os colaboradores seriam aqueles que autogerenciam seu tempo, riscos e custos, sem nenhum tipo de direito formal – “daí a percepção de que muitos direitos sociais existentes são, de fato, privilégios.” (ROQUE, 2018).

Nesse caso, como observado no referencial teórico deste trabalho, o empreendedorismo apresentar-se-ia como sinônimo de assumir os riscos com a própria atividade, como uma maneira de “subjetivação às formas de subordinação e gerenciamento do trabalho” (ABÍLIO, 2019, p. 46). Surgiria, assim, o que caracterizado pela Folha como uma nova era de “liberdade sem patrão”, em que “prestadores de serviços” virariam “autônomos” e “empreendedores”, conseqüentes da simbiose das plataformas de aplicativo com a liberdade neoliberal. Ademais, a Folha, através da matéria de 20 de maio, de 2020, argumenta que com o passar do tempo uma divergência nos ideais e léxicos começa a antagonizar,

*"platform economy", "gig-economy", "crowdwork", "collaborative economy",* de um lado. Uberização, intermitência, pejetização, precarização, de outro. Um esdrúxulo paralelo, então, parece aflorar, pois há algo em comum entre o capitalismo de plataforma e a

protoforma do capitalismo: o novo, ao ressuscitar o velho, gerou a escravidão digital. (ANTUNES, 2020b).

Assim sendo, os problemas antigos persistem, porém, sendo encarados por meio de uma nova perspectiva: utilizando a tecnologia. Contudo, é lamentável constatar que essa mesma tecnologia pode contribuir para o aumento do desemprego. Assim, a Folha cita duas saídas básicas para esse problema de falta de empregos: insistir na geração de empregos ou reivindicar modelos de proteção social desvinculados do emprego. Todavia, a Folha destaca que aqueles que defendem o aumento da oferta de emprego não o sabem fazer sem diminuir os direitos e remunerações das relações de trabalho, trazendo, assim, a precarização e outros problemas estruturais.

Visto isso, a Folha critica o modelo de negócio de aplicativos porque, apesar do crescimento exponencial e produção por escala, as relações trabalhistas são deixadas de lado e permanecem congeladas. Enquanto isso, os entregadores só aceitariam as tarefas por questões de sobrevivência, argumentando: "com salário de fome, são autônomos sem autonomia. A tal da flexibilidade de quem faz o próprio horário é falsa como nota de R\$ 3." (FALZONI, 2020). Nessa lógica, apenas as empresas acabariam possuindo vantagens nos lucros. O governo, por um lado, mascara o desemprego, mas por outro, perde em arrecadação de impostos e geração de empregos formais; e os entregadores são introduzidos num trabalho sem direitos, ou seja, precarizado.

A Folha enfatiza principalmente esse ganho das empresas por falta do vínculo empregatício e falta de arrecadação tributária, cabendo a apresentação do seguinte trecho da matéria do dia 29 de abril de 2021:

Quanto? Não sei responder, mas proponho um teste simples: quanto seria o lucro da empresa de aplicativos X, Y e Z caso seus "colaboradores" tivessem carteira assinada? Comparando o lucro com e sem arbitragem trabalhista, poderíamos saber quanto do ganho de eficiência vem de inovação tecnológica e quanto vem da pura e simples exploração de mão de obra. Por exemplo: todo ano a Receita Federal publica estimativa de desoneração tributária, baseada na diferença entre arrecadação efetiva e arrecadação sem exceções ao regime tributário. O mesmo princípio pode ser aplicado ao mercado de trabalho, para avaliar o impacto da exploração de mão de obra travestida de empreendedorismo. (BARBOSA, 2021).

Nesse cenário, a uberização poderia ser entendida muito além da economia compartilhada ou empreendedorismo que não gera arrecadação tributária devida, mas sim como a literal venda direta da força de trabalho. A empresa não precisaria entrar com investimentos para atividade fim, fazendo o trabalhador se responsabilizar pela sua condição de trabalho. Ou seja, o colaborador deve investir em equipamentos e máquinas que deixem sua força de trabalho atrativa e as empresas apenas o mantém no mercado.

Com isso, e como visto no referencial teórico, a empresa recebe seus lucros apenas fazendo investimentos no capital digital e, por sua vez, o colaborador entra com investimento de capital físico, primordial para execução da atividade (ABÍLIO, 2017; FRANCO; FERRAZ, 2019). Tais políticas de funcionamento permitem com que as empresas possuam enormes frotas de carros ou motos sem desembolsarem um

só centavo, tendo em conta também a manutenção e outras despesas como impostos e multas. Dessa forma, “o maquinário que coloca as engrenagens para funcionar é, em sua maior parte, adquirido por eles próprios, restando ao capitalista o controle de apertar o ‘botão’ digital que as faz girar” (FRANCO; FERRAZ, 2019, p. 851).

A Folha também reconhece que os aplicativos não possuem responsabilidade trabalhistas com os entregadores, tanto antes, como depois da pandemia. Porém, como visto no referencial, justamente no *lockdown* foi escancarada a importância do setor de entregas e a precarização arraigada nele (ANTUNES, 2020a), deixando os desiguais ainda mais desiguais. Segundo a Folha, a necessidade de isolamento para quem poderia pagar o conforto de uma entrega sem sair de casa acabou gerando mais um efeito divergente entre os atores envolvidos. De um lado, os aplicativos tiveram aumento de seus ganhos e os restaurantes mantiveram de forma parcial sua receita. Enquanto isso, os entregadores tiveram uma baixa na sua remuneração, trabalharam mais e foram expostos ao vírus sem nenhuma remuneração pelo ônus extra.

Nesse cenário, o Ifood informou que no mês de março (175 mil inscrições), no início da pandemia, a procura de inscrições como entregadores mais que dobrou em relação a fevereiro (85 mil inscrições). Por sua vez, a Rappi expandiu 30% do seu capital nos dois primeiros meses de 2020 em relação ao ano anterior. A Uber Eats, não ficando para trás, expandiu seus negócios além da alimentação com serviços de lojas de conveniência, pet shops e farmácias (REUTERS, 2020). Por parte dos entregadores observou-se, com a pandemia, a pretensa autonomia de um trabalhador precarizado, submissão à atuação profissional, aumento das entregas mesmo sem maiores rendimentos, e ausência de vínculo com a empresa como ausência de responsabilidade (FERREIRA; ASSIS; BÉHAR, 2022).

Dessa forma, o jornal tentaria impactar o cliente/leitor que apenas recebeu a orientação de ficar em casa com a seguinte passagem:

Tomar um vinho com uma pizza que o motoqueiro ou o ciclista do Ifood, Rappi ou Uber Eats entregou após circular por ruas desertas e frias, assistindo um lançamento de Netflix: que delícia! Sala quentinha para se isolar, sofá confortável, internet ilimitada e um aviso na capa do perfil do Facebook, 'fique em casa'. Só uma preocupação: será que o coronavírus entrará em casa junto com a embalagem? (BONDUKI, 2020).

Uma crítica para quem estava a se equivocar e a difundir o discurso que os aplicativos seriam os grandes heróis no momento, pois, para a Folha, quem realmente salvou vidas foi a pessoa “que toca o interfone do apartamento e ganha cerca de R\$3 para pedalar até seu endereço.” (FALZONI, 2020).

Com o aumento da precarização na pandemia, os entregadores se organizaram por meio de grupos em aplicativos de mensagens (no qual a Folha também participava), começando, assim, uma sequência de greves em julho de 2020<sup>6</sup>. Por meio de matérias, a Folha mostrou-se a favor dos entregadores e suas reivindicações na greve, alegando ser “mais do que justo”, uma vez que o trabalho é precarizado, essencialmente na pandemia. A mencionar, a “grande parte dos

---

<sup>6</sup> A greve dos motoristas de aplicativos de entrega movimentou as ruas de várias cidades e as redes sociais com a hashtag #BrequeDosApps (KORMANN, 2020).

entregadores trabalha até 12h por dia, sete dias da semana, sem direitos trabalhistas, para ganhar menos do que um salário-mínimo” (KORMANN, 2020).

Ainda mais, percebe-se que o jornal realça a legitimidade da greve com o seguinte trecho:

Às vezes na chuva, no frio, com fome, sentindo o cheiro das comidas que eles levam na mochila. E, neste momento de necessário isolamento social, eles são essenciais. Entre as reivindicações, está o aumento no valor recebido, reajuste anual, fim de bloqueios indevidos, equipamentos de proteção individual e outros pontos. (KORMANN, 2020).

Caracterizada pela Folha com “cheiro, cor e gosto de século 21”, comparando com as grandes greves anteriores, essa nova paralisação luta contra *startups*, e não mais por assuntos industriais. O assunto principal são as tarifas mal remuneradas, no qual receber menos de R\$ 5 para uma entrega de mais de 5 km não é pagar bem, fora a importância que a categoria teve durante a quarentena. Assim, a Folha ironiza falando que se deve prosperar o “otimismo do ciclista”, que percorrem cidades brasileiras para ganhar pouco e esperam chegar bem em casa no fim do dia, no trânsito das cidades, em exposição ao vírus.

Nesse recorte temporal, para a Folha são os trabalhos básicos digitais, em especial de entregas por aplicativo, que escancaram a precarização da falta de regulamentação e, nesse caminho, os próximos a serem substituídos pelas tecnologias serão os empregos intermediários. Restando apenas os trabalhos mal remunerados e precarizados ou os qualificados e mais bem remunerados. Pensando nisso, a Folha, por meio de seu discurso, pontua algumas possíveis soluções para a precarização do trabalho e desemprego, sendo descritas a seguir.

## **6.2 Possíveis soluções possíveis de discussão, segundo a Folha de Paulo**

Em primeiro lugar, as matérias analisadas indicam um posicionamento da Folha que motiva o entregador de aplicativo a lutar por seus direitos. Tal entendimento apresenta-se a partir da ideia que seria possível combinar a prestação de serviço via aplicativos com direitos básicos do trabalho. Para isso, nas matérias é apresentado o argumento que as empresas se beneficiam da falta de vínculo empregatício mesmo que o indivíduo preste serviços ao mesmo empregador, considerando, assim, uma relação de trabalho sem os mínimos direitos.

O “empresário de um cliente só” gerou discussões sobre a regulamentação de seus direitos de trabalho de forma mais avançada em outros países, como Inglaterra e Estados Unidos. E em outros, como a China, tendem a se manterem mais lentos e generalizáveis a outros setores. Debate o qual a Folha, a partir da análise, acredita permanecer mais quente lá fora e que continuará a se desenvolver também no Brasil. Dessa forma, por meio da matéria intitulada “Trabalhadores de apps, uni-vos!”, de Barbosa (2021), a Folha aconselha os trabalhadores a se unirem e a lutarem pelos direitos básicos, comuns no século XX, e a lembrarem que existem exemplos de reivindicações semelhantes que tiveram um desfecho positivo.

Além disso, a Folha enfatiza a importância da cooperação do cliente na ajuda de regulamentações trabalhistas e diminuição de fatores que precarizam os trabalhos dos entregadores agravados na pandemia. Para isso, ela tenta persuadir o leitor a entender a realidade diária de trabalho com pesquisas e entrevistas com os entregadores. Isso porque, como referenciado na matéria “Trabalhar com fome

levando comida nas costas: porque os entregadores farão greve”, de Bonduki (2020), a Folha acredita que, caso o movimento gerado por eles tivesse mais adesão (maior apoio dos clientes), poderia ter gerado um processo de transformação importante no novo mundo do trabalho.

Além de tentar conscientizar, o jornal também tenta incentivar o leitor a ajudar os entregadores durante a greve na pandemia, ou não utilizando os aplicativos nos dias de greve; ou dando uma “boa gorjeta” ao entregador que estaria arriscando sua vida para entregar um lanche. Como se fosse uma tentativa de “equilibrar” a falta de direitos trabalhistas, e indo de forma contrária a ideia de não normalizar ou, nesse caso, justificar a consumação desses serviços.

Ainda falando sobre união, apesar de concordar com o crescimento de organizações de protestos contra a precariedade por meio de redes sociais, nas matérias analisadas nesta pesquisa, a Folha observa a mobilização feita pelos entregadores durante a pandemia difusa e com rachas políticos<sup>7</sup> entre os motoboys manifestantes. É nesse contexto que o jornal indica a importância dos sindicatos na solução da precarização do trabalho, mesmo com sua força cada vez mais fraca e polarizada, pois há exemplos favoráveis sobre a eficácia deles na atuação em outros países.

Por fim, a Folha reconhece a importância do Estado como agente fiscalizador e intermediador entre empresas e entregadores, principalmente na garantia de direitos para os *freelancers*. Por exemplo, o jornal vai contra o então ministro Paulo Guedes e seu programa Verde e Amarelo<sup>8</sup>, exemplificando a luta dos entregadores de aplicativo ao cobrar das empresas melhores condições de trabalho, melhores taxas e proteção contra a pandemia.

Mesmo com a greve, o governo não teria repensado a ideia liberal das relações de trabalho do plano, permitindo a continuidade de falta de vínculo aos motoboys. De acordo com a Folha, com o programa o governo apenas “se compromete a rezar a missa”, porque “embora o custo de contratação no país seja considerado alto, o atalho apenas oficializa a informalidade, aumenta os riscos de desigualdade e desmancha uma rede de proteção que existe justamente para amortecer os efeitos de crises econômicas.” (BOGHOSSIAN, 2020).

A partir do apresentado no referencial teórico desta pesquisa, a desregulamentação das leis trabalhistas por parte do governo tem a finalidade das empresas competirem com maior eficiência no mercado internacional com uma resposta simples: o corte de custos de mão de obra por meio da flexibilização das legislações trabalhistas. De tal forma, marcado por governos inconsistentes de continuidade, crises econômicas e desemprego, a população continua sendo imposta a intensificação da precarização do trabalho e informalidade (ANTUNES, 2018; CACCIAMALI, 2000).

Ainda sobre o papel do Estado, a Folha aborda a discussão sobre uma proposta da renda universal: uma remuneração mínima para todas as pessoas adultas, independentemente do trabalho. A proposta ganharia adeptos pela preocupação com os impactos do avanço tecnológico no mercado de trabalho, em que os empregos tendem a se tornar mais escassos. Por exemplo, no Vale do Silício a proposta é

---

<sup>7</sup> Durante as manifestações ocorreram rachas políticos entres os grupos denominados “Treta no Trampo” e “Entregadores Antifascistas” (SOPRANA, 2020).

<sup>8</sup> O programa Verde e Amarelo foi uma proposta de “solução” para 30 milhões de brasileiros desempregados, isentando empresários de cobranças do FGTS e do INSS, além do pagamento por hora trabalhada (BOGHOSSIAN, 2020).



vendida como uma forma de compensar o desemprego gerado pela automação, uma resposta ao grande e crescente número de pessoas que se deprimem por não conseguirem ter um trabalho permanente e bem pago. Portanto,

com a renda universal, deseja-se transmitir uma mensagem a todas essas pessoas: não se culpem, pois, o problema é estrutural. A semelhança com o programa Bolsa Família é citada com frequência, mas duas diferenças são fundamentais: a renda universal não exige contrapartida (como a de ter filhos na escola) e ela não é voltada só para os mais pobres (ROQUE, 2018).

Já ao falar do desafio do novo governo Lula (início em 2023), a matéria do dia 24 de junho de 2022 crê que o contexto global é bem diferente do início do século XXI (período do seu primeiro governo). Sendo agora uma situação de crise por conta da pandemia, guerra na Ucrânia e com provável recessão para 2023. Em específico, as sociedades latino-americanas, como o Brasil, “estão marcadas por mais desemprego, subemprego, precarização, ‘uberização’. Estão atravessadas por valores neoliberais, de empreendedorismo e consumismo.” (SILVA, 2022).

Nesse sentido, através da ACD do discurso da Folha, o entendimento apresentado neste trabalho é de que existiria uma pré-disposição para um cenário negativo no futuro do trabalho, em que o jornal critica a falta de vínculo empregatício entre os entregadores e as empresas e menciona algumas alternativas para solução desse problema de precarização no setor. Sendo assim, por meio do exposto e correlação com o referencial teórico, algumas percepções serão descritas nas considerações finais.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para chegar ao objetivo de analisar a noção da Folha de São Paulo sobre a precarização dos trabalhos de entregas por aplicativo de 2018 a 2023, resgatou-se a ideia de como a flexibilidade, apoiada a uma política neoliberal, enraíza a precarização dos trabalhos que exigem menos qualificação (ANTUNES, 2009; 2018; BONTANSKI; CHIAPELLO, 2009; CACCIAMALI, 2000; DRUCK, 2011; HARVEY, 2008a; 2008b; SANTOS, 2008; STANDING, 2014). Em uma realidade digital, a *Gig Economy* escancarou a falta de regulamentações trabalhistas, principalmente com os trabalhos por aplicativo. Em destaque, os entregadores de aplicativo foram os que mais sofreram com a precarização crescente durante a pandemia (ABÍLIO, 2017; 2019; 2020; ANTUNES, 2018; 2020; DE STEFANO, 2016; FERRAZ, 2020; FERREIRA; ASSIS; BÉHAR, 2022; FRANCO; FERRAZ, 2019; LIMA; BRIDI, 2019; SLEE, 2017).

O discurso da Folha sobre a precarização nesse setor é importante pela influência da imprensa na opinião do seu leitor, ou seja, sendo atores ativos na construção das crenças e ações sociais desses leitores (FAIRCLOUGH, 2001; VAN DIJK, 2005; 2012). Nesse sentido, o entendimento compartilhado nesse trabalho é que, para a Folha, existe uma correlação entre trabalho sob demanda via aplicativos e precarização. Nesse caso, o jornal caracteriza o setor pela sua precariedade e falta de garantias legais, assumindo também uma preocupação de ameaça aos demais setores da economia, caso essa forma de trabalho seja normalizada e ampliada.

Dessa forma, a interpretação de uma subordinação disfarçada de empreendedorismo pode produzir uma desigualdade de direitos. A Folha acredita que, ao assumir o risco de toda atividade fim, os entregadores acabam perdendo benefícios

que antes eram direitos, podendo originar mais relações desiguais no mercado de trabalho. Logo, entende-se que há preocupações quanto a essa dinâmica, uma vez que apenas as empresas digitais se beneficiam dela, enquanto o governo deixa de arrecadar impostos e o colaborador deixa de ter direitos e trabalha sob condições precárias.

Durante a pandemia, quando o aumento da precarização seria relacionado ao desencadeamento de uma série de protestos no setor, nas matérias analisadas, a Folha teria se apresentado a favor da mobilização e legitimado as reivindicações dos entregadores. Além disso, no período em análise, a Folha tentou repassar ao leitor a realidade das condições de trabalho precarizado, pelo que entendemos, de forma crítica e constante. Nesse sentido, também teria tentado instigar a reflexão quanto o papel do Estado nesse momento de anomia na saúde pública e nas relações trabalhistas, sempre permitindo direito à réplica das empresas envolvidas e mencionadas.

Portanto, nosso entendimento associado à análise das matérias é de que a Folha apresentaria interesse no assunto dos trabalhos por aplicativo, seu impacto no mercado de trabalho, na precarização e nas relações entre empresas e entregadores. Mas entendemos também que o jornal fez questão de deixar claro ao seu leitor que não basta estar apenas atualizado sobre os problemas consequentes, deve-se também possuir um papel ativo na discussão de possíveis soluções para mitigar ou excluir a precarização imposta. Diante disso, como resposta à noção de precarização apresentada nas matérias analisadas, a Folha de São Paulo parece colocar-se a favor da legitimação das relações trabalhistas entre plataformas de aplicativo e entregador; considerando o Estado como agente fiscalizador e intermediador.

Também vale destacar que nesse estudo foi analisado apenas o discurso de um ator envolvido: a imprensa. Porém, uma vez verificado a presença de mais 4 atores (entregadores, empresas, clientes e Estado), torna-se necessário um estudo mais aprofundado e holístico sobre os demais discursos da noção de precarização no setor. Além disso, dentre essas limitações envolvendo os discursos dos demais atores para futuras pesquisas, percebeu-se a escassez da opinião de clientes, existindo maior periodicidade de matérias envolvendo falas diretas dos entregadores e empresas.

Sendo assim, espera-se contribuir com esse trabalho pela relevância da noção da precarização no setor de entregas por aplicativo de um dos maiores veículos de imprensa do Brasil e como ele, como instituição, e seus leitores, como cidadãos, compactuam com o discurso de preocupação e anseio por melhorias legislativas não só mercado de trabalho digital, mas também no mercado de trabalho como um todo. Aguarda-se, então, maior discussão sobre o assunto ao considerar as ideias aqui refletidas, assim como instigar novas pesquisas similares referentes aos discursos de outros jornais e atores, como também referentes aos períodos seguintes.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. **Blog da Boitempo**, 2017.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 41-51, nov. 2019.

ABILIO, Ludmila Costhek.. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 111-126, abr. 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2009. *E-book*.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletário de serviços na era digital. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018. *E-book*.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus**: o trabalho sob fogo cruzado. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2020a.

ANTUNES, Ricardo. E agora, José?. **FOLHA DE SÃO PAULO**. 20 de mai. 2020b. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2020/05/e-agora-jose.shtml>. Acesso em: 26 de mar. 2023.

BARBOSA, Nelson. Trabalhadores de apps, uni-vos!. **FOLHA DE SÃO PAULO**. 29 de abr. de 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/nelson-barbosa/2021/04/trabalhadores-de-apps-uni-vos.shtml>. Acesso em: 26 de mar. 2023.

BOGHOSSIAN, Bruno. Atalho de Guedes para retomada do emprego pode oficializar o trabalho precário. **FOLHA DE SÃO PAULO**. 4 de jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/bruno-boghossian/2020/07/atalho-de-guedes-para-retomada-do-emprego-pode-oficializar-trabalho-precario.shtml>. Acesso em: 26 de mar. 2023.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. Tradução: Ivone C. Benedetti.

BONDUKI, Nabil. Trabalhar com fome levando comida nas costas: porque os entregadores farão greve. **FOLHA DE SÃO PAULO**. 28 de jun. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/nabil-bonduki/2020/06/trabalhar-com-fome-levando-comida-nas-costas-porque-os-entregadores-farao-greve.shtml>. Acesso em: 26 de mar. 2023.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 153-174, jun. 2000.

CRESWELL, John W; CRESWELL, J. David. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5 ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

DE STEFANO, Valerio. The rise of the “just-in-time workforce”: On-demand work, crowdwork and labour protection in the “gig-economy”. **Conditions of Work and Employment Series**, Geneva, n.71, 2016.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistência: novos e velhos desafios?. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 01, p. 37-57, 2011

FAIRCLOUGH, Nornam. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FALZONI, Renata. Quem vai entregar um pouco de futuro aos entregadores?. **FOLHA DE SÃO PAULO**. 30 de jun. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opinia0/2020/06/quem-vai-entregar-um-pouco-de-futuro-aos-entregadores.shtml>. Acesso em: 26 de mar. 2023.

FERRAZ, Douglas Conteras. A questão social na indústria 4.0 e o movimento dos entregadores de aplicativo: breves digressões. **Rev. do Trib. Reg.Trab. 10ª Região**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 13-22, 2020.

FERREIRA, Douglas I F; ASSIS, Hilquias K L; BÉHAR, Alexandre H. Informalidade, precarização e flexibilização: um retrato do trabalho dos entregadores de aplicativo no contexto pandêmico. **RGO – Revista Gestão Organizacional**, v.15, n.3, p. 143 – 159, set. 2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. O jornal mais influente do Brasil. **Folha de S. Paulo**. Brasil, 2022. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/institucional/o\\_grupo.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/institucional/o_grupo.shtml). Acesso em: 19 de jun. 2022.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forenses, 2008.

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos Ebape.br**, [s.l.], v. 17, p. 844-856, nov. 2019.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 17ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008a.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008b.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Painel da *Gig Economy* no setor de transporte do Brasil: quem, onde, quantos e quanto ganham. **Carta de Conjuntura Nº 55**, nota de conjuntura 14, 2022.

LIMA, Jacob Carlos; BRIDI, Maria Aparecida. Trabalho digital e emprego: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 86, p. 325-341, 2019.

KORMANN, Alessandra. Saiba como ajudar os entregadores de aplicativos. **FOLHA DE SÃO PAULO**. 4 de jul. 2020. Disponível em:

<https://f5.folha.uol.com.br/colunistas/bate-papo-na-web/2020/07/saiba-como-ajudar-os-entregadores-de-aplicativos.shtml>. Acesso em: 26 de mar. 2023.

RAMOS, Carlos Alberto. Setor informal: do excedente estrutural à escolha individual. Marcos interpretativos e alternativas de política. **Revista Econômica**, Rio de Janeiro, v.9, n.1, p. 115-137, jun. 2007.

REUTERS. Candidatos a entregador de aplicativo mais que dobram após isolamento causado pelo coronavírus. **G1**. Brasil, 01 de abr. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/04/01/candidatos-a-entregador-de-aplicativo-mais-que-dobram-apos-isolamento-causado-pelo-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 11 de jul. 2021.

ROQUE, Tatiana. Por cause de robôs, ideia de renda básica universal ganha mais adeptos. **FOLHA DE SÃO PAULO**. 17 de fev. de 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2018/02/por-cause-de-robos-ideia-de-renda-basica-universal-ganha-mais-adeptos.shtml>. Acesso em: 26 de mar. 2023.

SANTOS, Georgia Patrícia Guimarães. Desemprego, informalidade e precariedade: a situação do mercado de trabalho no Brasil pós-1990. **Pro-Posições**, v.19, n.2, p. 151-161, 2008.

SILVA, Fabricio Pereira. A vitória de Petro e os desafios da nova onda rosa na América Latina. **FOLHA DE SÃO PAULO**. 24 de jun. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/latinoamerica21/2022/07/a-vitoria-de-petro-e-os-desafios-da-nova-onda-rosa-na-america-latina.shtml>. Acesso em: 26 de mar. 2023.

SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. 1. ed. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SOPRANA, Paula. Ato de motoboys pede taxa mais altas de apps e expõe racho político na categoria. **FOLHA DE SÃO PAULO**. 26 de jul. de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/07/ato-de-motoboys-une-poucos-entregadores-nas-ruas-e-expoe-racha-politico-na-categoria.shtml>. Acesso em: 26 de mar. 2023.

STANDING, Guy. **O Precariado**: a nova classe perigosa. 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014. Tradução: Cristina Antunes.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso, notícia e ideologia**: estudos na análise crítica do discurso. Porto: Campo das Letras, 2005.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2012.